



Câmara Municipal de Patrocínio Paulista
- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO 039/2024

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa proferida nos autos do Inquérito Civil que tramita na Promotoria de Justiça de Patrocínio Paulista (SEI – MP nº 29.0001.0042221.2024-64);

CONSIDERANDO o papel desta Câmara Municipal em fiscalizar todos os atos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a maioria dos prazos para as providências estão findos, ou mesmo perto de terminarem;

Requer-se saber quais as providências tomadas em relação a todos os seguintes tópicos:

- a) Fluxos e protocolos para avaliação de veículos avariados e com defeito e consequente solicitação de reparos e compras de peças que atendam à necessária formalização, no mínimo, da avaliação do mecânico e seu resultado, do pedido de compra de peças e/ou realização de serviço externo; e a validação do reparo realizado acaso realizado por terceiros; bem como fluxos e protocolos para controle de gasto de combustível e óleo.
- b) Inventário de todo o material relativo ao setor de frotas, o qual deverá abarcar, no mínimo, todos os veículos, máquinas e peças, com o seu respectivo estado de conservação, efetiva localização e número do patrimônio;
- c) Procedimento administrativo necessário à abertura de licitação para leilão de veículos e máquinas inservíveis ou obsoletos, devendo conter, no mínimo, laudo circunstanciado e técnico que demonstre a necessidade ou o interesse público na alienação do bem.



Câmara Municipal de Patrocínio Paulista

- Estado de São Paulo -

- d) Situação dos veículos parados por falta de reparos de pequena monta, os quais estão sujeitos a deterioração por exposição ao tempo, evitando a perda do bem público sem o uso correspondente.
- e) Registro e o pagamento das horas extraordinárias, o fazendo com base no espelho de ponto e em eventuais justificativas, devidamente documentadas e comprovadas, a serem aprovadas pelo superior hierárquico mediante conferência da efetiva realização do serviço e da sua necessidade, através, por exemplo, da ordem de serviço e da conferência com o sistema de rastreamento.
- f) Desvios de função observados na garagem municipal, restituindo os respectivos servidores às suas funções e lotações, correspondentes ao cargo de carreira.
- g) Planejamento, o desenvolvimento e o controle de itinerários, escalas de trabalho e ordens de serviço, mediante formalização e adequada documentação, de forma a permitir substituições, afastamentos e demissões dos servidores responsáveis sem prejuízo à continuidade do serviço prestado.
- h) Catálogo e documento de todas as peças e pneus em estoque, adquiridos sem a necessidade comprovada, armazenados na garagem, no almoxarifado de peças e no almoxarifado central, identificando a data da aquisição, o procedimento licitatório correspondente (fase preparatória e externa), bem como os servidores responsáveis pela solicitação de compra e ordem de pagamento, encaminhando-se a documentação correspondente a esta Promotoria de Justiça.
- i) Utilização de maquinários e veículos do Município para realização de interesses particulares mediante pagamento de “horas-máquina”, afastando-se qualquer possibilidade de pagamento de horas extraordinárias para atender a interesses exclusivamente privados, bem como qualquer possibilidade de prejuízo ao erário decorrente do uso de combustível, mão de obra e desgaste dos equipamentos públicos.
- j) Controle de entrada e saída de veículos e máquinas da garagem municipal, com indicação de data, hora, motorista, quilometragem e itinerário.



Câmara Municipal de Patrocínio Paulista
- Estado de São Paulo -

k) Documentação e adoção das providências administrativas adequadas à apuração interna das condutas dos servidores públicos que incorreram em graves violações a seus deveres funcionais.

l) Submeter todos os veículos da frota municipal a rastreamento adequado e seguro que impeçam sua utilização para fins indevidos e evitem graves prejuízos aos cofres.

Sala das Sessões , 16 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

Carlos Adriano Chimelo

Vereador/Presidente

Autor